

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

PROJETO DE LEI Nº 231, DE 2003

Dispõe sobre a criação de áreas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência (PPDS) e pessoas obesas e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação de áreas **específicas** e a instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência (PPDs) e pessoas obesas e dá outras providências."

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Walter Feldman